



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

EDITAL Nº 57, DE 21 DE MARÇO DE 2022 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura, Edital nº 48, de 04 março de 2022, que dispõe sobre as normas da Seleção de Estagiários, e decididos todos os recusos interpostos contra o edital de homologação das inscrições, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção pela média aritmética do Histórico Acadêmico e a classificação preliminar:

I – Classificação Preliminar:

Qualificação do Candidato			Avaliação	
Insc.	Nome	Curso	Média aritmética	Classificação
09	Vanessa Fátima da Silva	Formação de docentes	9,0	1º
06	Gislei Giacomelli Pedroso	Formação de docentes	8,4	2º
08	Brenda Eloisa Cabral	Formação de docentes	8,3	3º
16	Kimbely Cristina Fedechen	Formação de docentes	8,1	4º
17	Agata Cleonice Provence dos Santos	Formação de docentes	7,6	*5º
29	Patrícia Lopes Mendes	Formação de docentes	7,6	*6º
19	Débora Leticia da Cunha	Formação de docentes	7,5	7º
24	Maiara Oliveira Velho Godinho	Formação de docentes	7,4	*8º
05	Juliana Arend da Silva	Formação de docentes	7,4	*9º
12	Kaueli Perreira	Formação de docentes	7,3	10º
14	Jussara Soares Schimit	Pedagogia	9,8	1º
04	Talia Selitana Scarton	Pedagogia	8,8	2º
22	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Pedagogia	8,2	*3º
28	Simone Beilner dos Santos	Pedagogia	8,2	*4º
15	Thaís Bennemann Bonetti	Pedagogia	8,0	5º
20	Edilson Santos de Lima	Pedagogia	7,7	6º
27	Mateus Tozetto	Geografia	8,3	1º

*Desempate pelo critério da alínea “b” do Item 6.2 do Edital de abertura.

II – Nos termos do Item 7.3 do Edital de Abertura, caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Organizadora e Examinadora, no prazo de **01 (um) dia útil** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- contra o indeferimento da inscrição;
- contra a média aritmética do histórico escolar/acadêmico e classificação dos candidatos.

III – Considerando que a Comissão verificou que o Edital de Homologação das Inscrições – Edital nº 56, de 17 de março de 2022, publicado no DOE de Edição nº 1193, do dia 17 de março de 2022, não foi inserido no *site* conforme previsto no Item 4.1 do Edital de Abertura, a Comissão informa aos candidatos a reabertura do prazo de recursos da homologação das inscrições, pelo que no mesmo prazo de recursos deste Edital de Resultado, serão admitidos



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

também os recursos quanto ao conteúdo do Edital nº 56/2021.

Marmeleiro, 21 de março de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro